



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.884.308/0001-35, com sede à Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Bairro: Centro Industrial Mauá, Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.413-660, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Rory Fonseca Moreira**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica **prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2024 a 14/02/2025.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 - O valor máximo contratual, para o período de 14/02/2024 a 14/02/2025, é de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo tem como base no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **RORY FONSECA MOREIRA, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Seraphim, ADMINISTRADOR**, em 24/01/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1865956** e o código CRC **7578D218**.

---

Referência: Processo nº 23069.168173/2021-78

SEI nº 1865956

## PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.040038/2023-41

Processo: 23067.040038/2023-41 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Curso de Odontologia do Campus da UFC em Sobral Partes: Universidade Federal do Ceará e Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro Vigência: 26.12.2023 a 06.07.2024 Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro (contratado(a)). Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153046

Número do Contrato: 70/2021.

Nº Processo: 23068.082570/2021-63.

Dispensa. Nº 143/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorganizada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 07 (sete) meses, a contar de 25/01/2024 até 25/08/2024.. Vigência: 25/01/2024 a 25/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 23/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2024).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.003839/2023-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 28.320.977/0001-05 - SYMPPLICITY BRASIL LTDA.. Objeto: Rescisão amigável. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Data de Rescisão: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

## RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior nas classes A, Professor Adjunto A e Assistente A nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e do Edital de Abertura nº 50/2023, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 11/10/2023, 08/11/2023, 29/11/2023 e 24/01/2024, conforme regras contidas na Resolução CEPEX/UFF nº 583/21.

1-A relação de Candidatos aprovados no Concurso, respeitados os limites dispostos no Anexo III do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, está discriminada por área de conhecimento.

2-Os Candidatos aprovados nas vagas reservadas a Pessoas com Deficiência ou a Negros, estão sendo homologados conforme disposto nos itens 3.4 e 4.7 do Edital de Abertura do Concurso.

3- O critério de desempate obedece ao disposto no item 3.9 e 4.11 do Edital de Abertura do concurso.

4- O concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e do art. 12 da Lei nº 8.112/1990, a critério da Administração da Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

## ANEXO

## UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

## 1-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/STA

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Lista de Candidatos Aprovados

1.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

1.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

1.3 Vagas de Ampla Concorrência: RENATO LUIS PINTO MIRANDA (1º lugar);

CARLA GUIMARAES FERREIRA (2º lugar); BRUNO SCHLOGL (3º lugar).

## 2-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/MMC

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: CARDIOLOGIA /SEMILOGIA /TCS III

Classe A: Assistente A - 40h

Lista de Candidatos Aprovados

2.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

2.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

2.3 Vagas de Ampla Concorrência: ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO (1º lugar); ALINE STERQUE VILLACORTA (2º lugar); NAGELA SIMAO VINHOSA NUNES (3º lugar).

## 3-DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO/GCV

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / COMUNICAÇÃO

VISUAL

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Lista de Candidatos Aprovados

3.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

3.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

3.3 Vagas de Ampla Concorrência: RODRIGO DESIDER FISCHER (1º lugar);

DANIEL MAGALHAES DE ANDRADE LIMA (2º lugar).

## 4-DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA/MCG

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: CIRURGIA GERAL

Classe A: Assistente A - 40h

Lista de Candidatos Aprovados

4.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

4.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

4.3 Vagas de Ampla Concorrência: JOSE ANTONIO DIAS DA CUNHA E SILVA (1º lugar); ANTONIO CARLOS SOARES PANTALEAO JUNIOR (2º lugar); LUIS FERNANDO ROSATI ROCHA (3º lugar).

## 5-DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA/MCG

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: CIRURGIA GERAL

Classe A: Assistente A - 20h

Lista de Candidatos Aprovados

5.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

5.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

5.3 Vagas de Ampla Concorrência: ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP (1º lugar); ROMULO JOVENTINO COELHO (2º lugar).

## 6-DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/SEN

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: ECONOMIA FINANCEIRA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

## Lista de Candidatos Aprovados

6.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

6.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: REGIS DA ROCHA MOTTA (1º lugar);

6.3 Vagas de Ampla Concorrência: NAIELLY LOPES MARQUES (1º lugar); RICARDO BRITO GUEDES (2º lugar); REGIS DA ROCHA MOTTA (3º lugar); RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (4º lugar).

## 7-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/MMC

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: GERIATRIA / SEMIOLOGIA / TCS III

Classe A: Adjunto A - 20h

Lista de Candidatos Aprovados

7.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

7.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

7.3 Vagas de Ampla Concorrência: WELLINGTON BRUNO SANTOS (1º lugar).

## 8-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/GCI

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Lista de Candidatos Aprovados

8.1 Vagas Reservadas a Negros: IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA (1º lugar);

8.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

8.3 Vagas de Ampla Concorrência: PABLO GOMES (1º lugar); ILEMAR CHRISTINA

LANSONI WEY BERTI (2º lugar); THAYRON RODRIGUES RANGEL (3º lugar); IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA (4º lugar); THULIO PEREIRA DIAS GOMES (5º lugar).

## 9-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/MMC

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/ SEMIOLOGIA/TCS III

Classe A: Adjunto A - 40h

Lista de Candidatos Aprovados

9.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

9.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

9.3 Vagas de Ampla Concorrência: RAQUEL QUIMAS MOLINA DA COSTA (1º lugar).

## 10-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/MMC

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/ SEMIOLOGIA/TCS III

Classe A: Adjunto A - 20h

Lista de Candidatos Aprovados

10.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

10.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

10.3 Vagas de Ampla Concorrência: CELMIR DE OLIVEIRA VILAÇA (1º lugar).

## UNIDADE DE NOVA FRIBURGO

## 11-DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOaudiologia/FEF

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: FONOaudiologia COM ÊNFASE EM VOZ E

MOTRICIDADE OROFACIAL

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Lista de Candidatos Aprovados

11.1 Vagas Reservadas a Negros: Não há candidato;

11.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

11.3 Vagas de Ampla Concorrência: CRISTIANE MAGACHO COELHO (1º lugar).

## UNIDADE DE RIO DAS OSTRAS

## 12-DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS/RAE

Edital: 50/2023

Área de Conhecimento: METODOLOGIAS DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Lista de Candidatos Aprovados

12.1 Vagas Reservadas a Negros: ANDRÉ MAGRI RIBEIRO DE MELO (1º lugar);

12.2 Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Não há candidato;

12.3 Vagas de Ampla Concorrência: ANDRÉ MAGRI RIBEIRO DE MELO (1º lugar);

LIA CABRAL BARON (2º lugar); FLAVIA MAGALHAES BARROSO (3º lugar); LEONARDO CORREA BONFIM (4º lugar); CAUE KRUGER (5º lugar); THIAGO GRISOLIA FERNANDES (6º lugar).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.150389/2024-20.

Dispensa Nº 1/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Extensão em Dentifícios e Enxaguatórios Buciais. Custo Operacional R\$ 18.000,00. Coordenador: Luise Gomes da Motta - SIAPE 310889. Fiscal: Monica Zacharias Jorge - SIAPE 308714.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150123

Número do Contrato: 26/2023.

Nº Processo: 23069.152273/2023-44.

Dispensa. Nº 26/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alterando o valor total do contrato para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).. Vigência: 01/03/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 23/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2024).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23069.168173/2021-78.

Pregão. Nº 85/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.884.308/0001-35 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Vigência: 14/02/2024 a 14/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 736.000,00. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23069.150941/2020-56.

Pregão. Nº 76/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Reajuste negociado dos valores contratuais em 3,5%; e prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.041,95. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

